

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis — Semestre, 13770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franquenda, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 13500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 156

SEXTA-FEIRA 2 DE JANEIRO DE 1863

TERCEIRO ANNO

AVEIRO

O governo tem consultado alguns empregados seus, sobre a conveniencia de satisfazerem os contribuintes dos impostos de lançamento e repartição, em pequenas prestações, a importancia total das contribuições a que por lei estão sujeitos.

O governo deseja tirar deste systema o proveito de se habilitar a occorrer ás despesas correntes, e facilitar ao contribuinte o pagamento com o menor sacrificio possível. As intenções são boas, mas parece nos que de tal systema virão mais inconvenientes que vantagens.

A escripturação deve crescer tão consideravelmente, que será forçoso augmentar e muito o numero dos empregados, e consequentemente a verba da despesa.

No concelho de Aveiro montarão a mais de 30.000 os conhecimentos, e com só dois empregados será impossível fazer opportunamente este serviço. O trabalho dos recebedores ha de ser maior e maiores hão de tambem ser os proventos.

A maior parte dos contribuintes não sabe, nem quer ler, ignorará os prazos em que deve satisfazer, e serão necessarios repetidos avisos, que tendo de ser pagos não terão muitas vezes uma somma muito e muito superior á importancia do imposto.

O contribuinte é pela maior parte agricultor, está habituado a pagar depois da colheita, e nem julga que para isso possa haver outra epocha. Se mudarem o prazo pagará com custo o que já não paga de boa vontade; a cobrança ha de ser mais difficil, e serão mais frequentes as execuções, que todos sabem quanto são dispendiosas e vexatorias.

E como fazer para o pequeno contribuinte? Não são poucos os que pagam 100 rs., e terão estes de pagar tambem em seis prestações? Ha de fazer-se para elles excepção? Ha de o lavrador perder seis dias em um semestre para vir á cabeça do concelho pagar 10 ou 15 rs. em cada um delles?

A quanto viria a subir a contribuição? Se fosse facultativo o pagamento em prestações mensaes, sendo obrigatorio na epocha em que agora é feita e adaptando a isso outro methodo de escripturação e cobrança, parece-nos que se faria um bom serviço, mas com o actual systema cremos que é impraticavel ou pelo menos desvantajosa a medida lembrada pelo governo.

O sr. E. de Serpa, actualment^e juiz de direito em Moimenta da Beira, enviou-nos as considerações que em seguida publicamos, e que tem por assumpto a revisão da tabella dos emolumentos que devem perceber os juizes de 1.^a instancia.

A competencia de s. ex.^a na materia, fará de certo com que sejam attendidas pela respectiva commissão, a quem nos consta foram já presentes. O sr. E. de Serpa é um magistrado intelligente e laborioso, que, nem nesta parte, quiz deixar de concorrer para a melhor organização do serviço judicial.

FOLHETIM

PASSOS MANOEL

I

(Continuado do numero antecedente.)

A generosidade innata repelia do seu peito todos os resentimentos. No ardor do conflicto aperta a mão que o combatia. Os seus labios nunca disseram senão palavras de paz mesmo nas horas, em que mais ardia a guerra. Imaginação, talento prompto e arrojado, coração de pomba, desinteresse digno dos melhores tempos, vimol-o desviar-se das eminencias, que tantos buscam, e refugiar-se na meia obscuridade do lar domestico, conversando com os livros debaixo da copa umbrosa dos seus arvoredos; vimol-o despedir-se da vida, entalhando no seio cada dia com mais amor os extremos de cidadão, de amigo, e de chefe de uma familia adorada, que tinha n'elle tudo, e que no meio das attribuições dos padecimentos physicos era a sua maior consolação e todo o seu enlevo.

Quando bateu a hora, já esperada, de proferir o ultimo adeus, a imagem livida do remorso não veiu assentar-se-lhe á cabeceira, e a saudade retratada no rosto de quantos cercavam o seu leito deixou-lhe adivinhar qual seria a dor da

Breves considerações acerca da reforma e revisão da tabella dos emolumentos na parte relativa aos juizes de primeira instancia.

§ 1.^o

O emolumento marcado para as sentenças não está em harmonia com o trabalho e responsabilidade de taes actos; nas provincias, e mormente nas comarcas de terceira classe, as causas mais frequentes não excedem ao valor de 100\$ rs. e o trabalho em as decidir é muitas vezes igual ou superior ao que precisa ter o juiz em Lisboa e Porto para julgar uma causa de subido preço. A reforma, nesta parte será alem d'isso um estímulo para o magistrado preguiçoso e indolente; e não vem com isto pequena vantagem á regular administração da justiça.

§ 2.^o

O emolumento de 200 rs. para as sentenças sobre habilitações, justificações, e reduções de testamentos, de que tracta o n.º 5.^o, tit. 3.^o, cap. 1.^o, art. unico da tabella, deve ser restricto ao caso de não haver contestação; pois que havendo a, torna-se o processo contencioso, e devem regular os valores dos n.ºs 1.^o e 3.^o do citado titulo.

§ 3.^o

Convem esclarecer o que se entende por assentada, de que falla o n.º 11 do mesmo titulo, porque pode entrar em duvida se comprehende tambem a presidencia do juiz á audiencia em que a inquerição ficou addida pela falta de alguma testemunha, ou por outra causa, o que é frequente, e a presidencia á audiencia de debates. Posto que a minha opinião nesta parte é restrictiva, como é sempre em objecto de emolumentos, todavia em muitas comarcas se dá á tabella uma intelligencia mais lata, devendo por isso cessar este estado de duvida, retribuindo-se expressamente aquellos actos, como parece justo, ou expliando-se melhor o sentido da expressão = assentada =, para que não haja logar a abusos.

§ 4.^o

A arrematação de bens não deve equiparar-se ao arrendamento, porque naquella o arrematante pode facilmente pagar as despesas da praça, e nestes casos ha em que o preço da renda pouco excede essas despesas, como todos os dias se está a ver nos inventarios de menores; sendo este um obstaculo sensível aos arrendamentos em praça, resultando inconveniente de se tomarem as contas aos tutores a 5 por cento, com manifesto prejuizo dos menores. Este mal observa-se em todas as comarcas das provincias, e ficaria removido facilitando-se os arrendamentos pela fórmula indicada, e ainda supprimindo-se o pregão, que hoje é quasi mera formalidade.

§ 5.^o

Tendo a lei de 16 de junho limitado as attribuições dos conselhos de familia, passando algumas para os juizes e curadores, ficarão estas sem remuneração, taes como a auctorização para intentar pleitos e a tomada de contas. Desta

patria, que tanto amára, e que a essa hora chorava ainda a perda tão recente de um soberano, que na flor dos annos podia dar lições de reinar a principes muito mais adiantados em idade e experiencia.

O que um espirito, como aquelle, sente e antevê no momento em que mais é já da immortalidade, do que da terra, quem ousará rastrear, e muito menos descrever-o? São mysterios e segredos que o tumulto calla consigo; mas o espectáculo da morte de um homem, que de todos os sorrisos do mundo sómente guardou para si o que o orgulho engrita, e a consciencia exalta, é tão rico de exemplos e de verdades, que só o dedo de Deus pôde escrever a palavra sublime, que o resume.

II

Manoel da Silva Passos abriu os olhos no dia 5 de janeiro de 1801 em uma pequena aldeia, vizinha do Porto, no berço humilde, mas não indigente, que o seu nome havia de illustrar.

A revolução franceza, chamma que abraza o mundo, alluminando-o, desenganava nos braços do consulado das agitações de tantos annos de discordia, e de prodigios. Sobre as ruinas da monarchia, da convensão, e do directorio acabava a gloria de levantar o soldado victorioso, que havia de cingir depois a corôa de Carlos Magno, e renovando os dias de Alexandre e de Julio Cesar, escrever, como elles, a epopeia de um grande seculo com a ponta da sua espada.

Portugal ainda adormecido ouvia por entre

omissão resultou que em algumas comarcas é pago este serviço das contas com o mesmo emolumento do conselho de familia, o que é contra a letra da tabella, e em outras conta-se ao juiz e curador a assistencia e presidencia a exame de contas, de que tracta o n.º 21 do cit. tit. 3.^o, cap. 1.^o, art. unico, contra o espirito daquelle lei de 16 de junho que teve por fim restringir as despesas com taes actos.

§ 6.^o

É ainda para notar, com referencia ás arrematações, que tendo ellas logar a requerimento de parte, e podendo acontecer não haver arrematante, fóra justo contemplar em tal caso a presidencia do juiz ao auto de praça da mesma forma que se acha estabelecido para o escriptivo em o n.º 29 do tit. 3.^o, cap. 3.^o, art. 4.^o

§ 7.^o

No processo crime as expressões = assentada no acto de inquerito de testemunhas, em processo escripto = fazem duvidar se deve contar-se no julgamento de policiaes correctionaes, quando os depoimentos não são escriptos. Ainda que a minha opinião é negativa, vejo que em muitas comarcas se conta este emolumento de 400 rs., com o fundamento de que o processo é escripto, não obstante serem verbaes os depoimentos das testemunhas. Convem esclarecer-se este ponto para cessarem os abusos e divergencias de opinião; mas entendendo-se pela negativa será forçoso estabelecer a presidencia, conforme nos processos plenarios, guardada a devida proporção.

§ 8.^o

A confirmação do despacho de pronuncia, nos summarios tirados pelos juizes ordinarios nos termos da lei de 18 de julho de 1855, carece de retribuição, porque não é pequeno o trabalho de examinar similhantes processos na maior parte cheios de erros e imperfeições, e muitas vezes tumultuarios. Só assim não pensará quem não tenha servido em comarcas de provincia, aonde as entidades = Jurados = no estado em que se acha a sua actual organização, e = Juizes Ordinarios = são o principal escolho do juiz de primeira instancia.

Moimenta da Beira 6 de dezembro de 1862.

E. de Serpa.

A liberdade é decretada por Deus. Constitue o fim do homem é o destino da humanidade, sempre que não ultrapassa a periferia da sua esphera. Sem liberdade não poderia sequer pensar-se no melhoramento successivo dos povos, no desenvolvimento perenne da sociedade.

Para que esta faculdade, porem, possa vantajosamente produzir os seus beneficios influxos, é mister, que as pessoas encarregadas de gerir os negocios publicos a exerçam de modo que, contendo-se em simples omisões, não invadam a justa actividade dos outros.

O contrario d'isto é invasão de direitos, e desta invasão nasce as mais das vezes o desequi-

sonhos troar a voz do futuro pela bocca dos canhões, e não tinha animo de despertar. O silencio ás vezes nuncio e precursor das tormentas, que mais profundamente revolvem o solo, pesava sobre o povo e sobre o governo. Quando o sol do imperio despontava nos campos de batalha, e o ruído dos thronos e das velhas instituições a desabar fazia tremer o chão, tudo aqui era ainda noite e socego quasi claustral. A trombeta annunciava o juizo final do passado, a guerra, arbitra das nações, chamando por cada uma d'ellas obrigava-as a inclinar-se ao poder de Deus, e entre nós mal se apercebiam ao longe e confusamente os sinistros clarões do immenso incendio, que desde o Sena até ao Danubio, desde o Reno até ao Newa havia de queimar a Europa inteira para mais tarde germinar dos sulcos lavrados pelo ferro do conquistador a idéa triumphante das sociedades modernas.

Estes annos tão fertéis em transformações, que pareceriam fabulosas, se a dolorosa historia de tantos reinos as não confirmasse, para Manoel Passos correram entretidos com os ocios da infancia; e quando 1807 nos trouxe em fim com a invasão franceza o desgano, de que a fortuna não perdoas ás nações que se humilham, o futuro defensor da liberdade na terra e descuidada puericia, em que entrara, mal podia conceber ainda, que esses homens de armas estrangeiras, que via passar amaldiçoados pelo patriotismo das populações, eram os mensageiros da providencia, os instrumentos cegos, mas poderosos, que ella nos enviava para se quebrar em fim o fatal so-

librio da sociedade. Assim é.

A invasão de direitos importa sempre excessos de poder ou despotismo, e este, como consequencia necessaria, traz infallivelmente consigo a desordem e a anarchia.

Entre os povos onde a instrucção se acha sufficientemente derramada, e por consequente a razão sufficientemente desenvolvida, loucura é daquelles que occupam qualquer logar importante no seio da sociedade, que dispõem de qualquer quinhão de influencia no meio dos povos, pertencendo asoberbar com o imperio da sua auctoridade, os que estão debaixo da sua immediata influencia.

Nos paizes livres ao despotismo d'uma acção responde sempre o furor da reacção.

Nos tempos d'hoje não cabe na prudencia humana o ser impassível á severidade de qualquer mandatario despotico, e o governo, que comprehendesse bem a sua missão, que tivesse bem a peito os interesses geraes dos povos, que administra, deveria correr pressuroso a cortar qualquer conflicto, que porventura se desse entre os empregados seus subalternos, e uma porção numerosa e respeitavel da nação.

Os ultimos acontecimentos dados em Coimbra são uma prova verdadeira e irrefragavel do que deixamos exposto.

Debate-se ali ha muito tempo uma questão, que bem se pode dizer entre — povos e reis.

O povo é academia — O rei o reitor. S. ex.^a dotado d'um orgulho desmedido, d'uma vaidade sem igual, crê que todos devem obedecer ás suas ordens, annuir ás suas determinações desarroscadas e injustas.

Está enganado o sr. reitor!

A academia de Coimbra não é nenhuma horda de eslavos, nenhum rebunho d'animaes, que possam como aquelles ser movidos ao aêno de qualquer despota improvisado.

A academia de Coimbra sabe as suas obrigações, conhece os seus deveres, e tem energia sufficiente para repellir qualquer acto, que traga consigo quebra de dignidade.

Em vão é querer opprimit-a.

Era longo enumerar as rasões de despeito que levam a academia a odiar o reitor.

São tantos, e tem sido tão repetidos os actos de desconsideração do prelado para com a academia, que, ser por mais tempo impassível a taes insultos, fóra dar inequívocas provas, de que era já frio o sangue que nos corria nas veias, e que não o podiamos hypothecar aos deveres, que a honra nos impõe.

Não tem escolhido o sr. reitor lugar nem occasião para offender o deprimir os brios academicos, porque para elle todo o logar é proprio, toda a occasião propicia.

A academia porem, mais sensata que s. ex.^a entendeuque não devia perder de vista occasião, nem logar para lhe dar, coma em compensação, uma prova clara e terminante da pouca consideração que os seus actos lhe merecem.

mno de mais de duzentos annos, que nos immobilisára.

O amor da independencia restituiu de repente as forças e os brios ao paralitico. A indole heroica dos antigos Lusitanos renasceu, vendo novas aguias pairar sobranceiras ás suas montanhas, ás ameias dos castellos, e ás torres das cidades. Um só grito souo por toda a peninsula, e apoz elle as serras, os valles, os desfiladeiros e as florestas botaram uma geração de soldados, que o seu valor indomito tornou o açoute e o flagello da conquista. Volvendo em si, Portugal encontrou pela segunda vez em suas mãos a lança do condestavel e a espada de D. Sancho Manoel. A maneira dos antigos cavalleiros velou as armas cubrindo com o peito as fronteiras violadas, e iniciou-se no culto da civilização recebendo o baptismo de fogo e o baptismo de sangue das mãos mais gloriosas.

Deus abençoou a sua causa; a nossa autonomia foi salva; e logo depois, acalmado o estrepito da lueta em que desfalecera o colloço imperial, duas vezes prostrado, principiou a fallar ainda tímida, mas já escutada, outra voz mais pacifica, a das idéas de progresso politico e social, voz que dentro de alguns annos, engrossada pelo ressentimento, havia de converter-se em clamor, e condemnar em um só dia as injurias de tantos annos de trevas, de reveses, e de decadencia.

Em quanto com a feliz indifferença da juventude Manoel Passos tathrado pela interpretação dos classicos romanos suspirava com os pas-

(*Diário de Lisboa*) de 29 de dezembro

Ministerio dos negocios do reino

José Rodrigues Ferreira de Almeida — provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario da villa de Vouzella, no districto de Vizeu, por portaria de 27 de novembro ultimo.

José Teixeira Pinto Alberto — idem na de Figueira, concelho de Lamego, no mesmo districto, por portaria de 28 do mesmo mez.

José Duarte de Almeida — idem na Villa Cova a Coelheira, concelho de Fragoas, no mesmo districto, por portaria da mesma data.

Alexandrino José de Sousa — idem na de Vallongo dos Azeites, concelho de S. João da Pesequeira, no mesmo districto, por portaria da mesma data.

Francisca Joaquina Fernandes e Moura — provida, por tres annos, na escola de meninas da villa do Mogadouro, no districto de Bragança, por portaria da mesma data.

Escolastica Maria Vogado — idem na da villa do Alandroal, no districto de Evora, por portaria da mesma data.

Antonio Joaquim de Oliveira Carvalho de Matos — provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario, de S. Torquato, concelho de Guimarães, no districto de Braga, por portaria da mesma data.

André Barata — idem na de Atalaia, concelho do Gavião, no districto de Portalegre, por portaria da mesma data.

Augusto Ferreira de Campos — idem na de Castanheira do Vouga, concelho de Agueda, districto de Aveiro, por portaria de 29 do mesmo mez.

Ignacio Gomes Martins — idem na de S. Paio, de Fão, concelho de Espozende, no districto de Braga, por portaria da mesma data.

Miguel do Anjo Barreira — idem na de Izedã, concelho e districto de Bragança, por portaria da mesma data.

Antonio Martins Vellez Junior. — idem na de Villa Boim, concelho de Elvas, no districto de Portalegre, por portaria da mesma data.

Manoel Thomaz Biga — idem na de Chancellaria, concelho de Alter do Chão, no mesmo districto, por portaria da mesma data.

Manoel Rosado Pimpão Junior — idem na da villa de Campo Maior, no mesmo districto, por portaria da mesma data.

Rodrigo Antonio de Oliveira Bello — idem na de Castello Cernando, concelho de Gavião, no mesmo districto, por portaria da mesma data.

José de Abrantes — idem na de Quintella, concelho de Mangualde, no districto de Vizeu, por portaria da mesma data.

Antonio José de Figueiredo e Matos — idem na de Sabugoza, concelho de Tondella, no mesmo districto, por portaria de 2 de dezembro corrente.

Luiz Rodrigues de Figueiredo — idem na de Montoito, concelho de Redondo, no districto de Evora por portaria da mesma data.

José Maria Ferreira — idem na de Machial, concelho de Torres Vedras, no districto de Lisboa, por portaria de 6 do mesmo mez.

Augusto Antonio Teixeira — idem na de Santos Evos, concelho e districto de Vizeu, por portaria da mesma data.

Thyago da Encarnação Ferreira — idem na de Azaruja, concelho e districto de Evora, por portaria da mesma data.

Antonio José de Sousa Martins — idem na de Cibões, concelho de Terras do Bouro, no districto de Braga, por portaria de 17 do mesmo mez.

Manoel de Mendonça Viegas — idem na da villa de Cezimbra, no districto de Lisboa, por portaria da mesma data.

Damaso Augusto Teixeira — idem na de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, no districto de Leiria, por portaria da mesma data.

Francisco Augusto Pinto Cabral — idem na de S. Thyago de Cassurães, concelho de Man-

A distribuição dos premios no dia 8 do mez passado ajudou e favoreceu o seu intuito.

Neste dia depois de feita na capella da Universidade a solemnidade do costume, sahio d'ali o reitor com o corpo doutoral para dar começo á ceremonial deste acto. Tomaram assento os lentes que ali se achavam, e começando de fallar o sr. dr. Barjona, a academia ouviu com um silencio respeitoso o discurso de s. ex.ª — Logo porem que s. ex.ª terminou a sua oração, dispunha-se a fallar o sr. reitor que, ao soltar a primeira expressão, — *señhores* — viu a academia, como que espavorida como que annuindo a um dever imperioso da sua consciencia, fugir pela porta fóra em numero de 600 ou mais dando vivas á liberdade academica, e pedindo substituição de reitor.

Este facto tem offerecido diversos commentarios.

Querem uns que a academia não andou bem, porque não concebem que possa fazer-se maior desfeita a um homem que, em relação á academia, occupa lugar tão distincto.

Opinam outros que a acção não foi boa, por isso que a offensa se estendeu a todo o corpo doutoral.

Os que assim raciocinam não veem certamente os intuitos academicos, e se os veem, fingem não ver, e este mal é, na phrase do sr. Ferrer, o peor.

Que a offensa não foi feita ao professorado, prova-o a presença d'alguns filhos de lentes, que não foram aquellos que menor adhesão prestaram a este movimento academico, e que tinham seus paes assistindo a esta fneição escolastica; e é de crer que, se nesta demonstração se pretendesse envolver a menor censura aquella respeitavel corporação, os filhos não seriam os primeiros a prestar cooperação e apoio para seus paes serem offendidos e insultados.

Mais ainda:—

Se o corpo academico meditasse offender ou insultar o corpo doutoral, não ouviria com tanto agrado e socego o discurso do sr. Barjona. — Logo já se vê que o facto foi unica e exclusivamente dirigido ao prelado.

Em quanto aquelles que consideram desmedida a offensa, responderemos:

Que a crimes graves correspondem sempre castigos severos.

Se a offensa foi grande por ter sido praticada n'um acto tão solemne diante de tantas e tão illustradas pessoas. — Se este acto abalou e comoveu mesmo o coração de todas as senhoras, que assistiam gostosas a esta festa escolastica; menos graves não tem sido os actos indignamente severos que s. ex.ª ha praticado com a academia aos olhos do paiz inteiro.

Dizem tambem que a academia pedira a cabeça do reitor.

Calumnia atroz! A academia não podia pedir a cabeça do reitor, por que não queria trocar o nobre mister de academico pelo triste e degradante officio de carrasco; a academia não podia derramamento de sangue, porque ella vem aqui beber os principios salutarés da liberdade, e não iniciar-se na carreira do crime; a academia não podia exigir a cabeça do reitor por que salpicar, se-hia de sangue, e ella sabe e conhece que o sangue não esmalta antes mancha as mãos de quem o faz verter.

A academia não quer sangue, quer apenas ser regida pelo governo d'um homem que nas suas decisões attenda não só á letra da lei, senão ao espirito d'ella.

Não quer ser governada em fim por uma entidade que, á luz da philosophia do seculo 19, ainda sente ufania em se julgar executor d'alta justiça.

Ao passo de seguir-se na analyse dos seus tão despoticos e tyrannicos actos, ao sangue mais frio toma a indignação a posse do mais tranquillo espirito, e a voz e a pena não podem feics deixar de exprimir os movimentos da alma.

Creia pois v. ex.ª que a rigidez dos seus actos não intimida nem afavora as resoluções academicas.

Debalde a ameaçam. Riscadelas nada valem.

tors de Virgilio, invejando a Tytiro a sombra de suas faias, ou relendo as paginas de Tito Livio revia n'ellas as magestosas ceremonias do culto latino, as agitadas scenas do fóro, e as proesas militares de Roma, tão admiravelmente descritas pelos mestres da eloquencia historica; em quanto as heroicas imagens dos grandes vultos da Grecia e do Tibre se gravavam profundamente na sua lembrança, e a phantasia arrebatada o transportava ao theatro hoje quasi apagado dos grandes feitos d'aquella raça gigante, as novas doutrinas em Portugal conquistavam adeptos, e os abusos que só a escuridão e a ignorancia podiam proteger, denunciados pela luz que vinha alvorecendo, queixavam-se das osadarias da philosophia, que apodavam de jacobina, pré-gavam do alto dos pulpitos contra os erros e o atheismo dos que apellidavam inimigos do throno e do altar, e não encubriam o proposito de suffocar por um acto de estrondosa vingança a seita, que, nascida em França no berço da memoravel época de 1789, viam com terror crescer e dilatar-se entre nós, depois de já ter abalado em 1812 os alieceres do poder despotico na Hespanha.

No anno de 1817, em que Manoel Passos se matriculou na Universidade de Coimbra, republicano como todos os manebos, mas republicano de Cornelio Nepote e de Salustio, e patriota de Roma e de Athenas, o desditoso Gomes Freire expiava no patibulo a imprudencia de se ter anticipado á revolução que ainda não tinha tido tempo de amadurecer nos animos. Quem sabe! Talvez aquelle sangue derramado pelo verdugo,

Espiritos varonis não desanimam nem se abatem diante de infortunios vulgares.

Os males das revoluções ficam sempre esquecidos com a civilização que ficamos disfrutando.

Ora pois! Ou o governo hade substituir o prelado que está merecendo a antipathia de toda a corporação academica—ou a reacção ha de ser constante—firme—e inabalavel.

Nossos paes cobriram e sangue o solo portuguez para nos legarem um codigo liberal; nós espargiremos o nosso, se preciso fór, para deixarmos a nossos vindouros uma epocha ixempta de tyrannos e algozes.

Um academico.

Discurso do presidente dos Estados- Unidos.

«Concidadãos do senado e da camara dos representantes! Depois da vossa ultima reunião annual decorreu ainda um anno de saude e de abundantes colheitas, e já que o Altissimo não quiz concedernos os beneficios da paz, não podemos deixar de proseguir, guiando-nos pelas melhores luzes que elle nos dá, e com a confiança de que elle conduzirá tudo a bem no momento e pelas vias que lhe inspira a sua sabedoria.

Relações externas

A correspondencia havida com relação aos negocios externos durante o anno é apresentada nesta occasião, de accordo com um pedido virtual feito a este respeito pela camara dos representantes no fim da ultima sessão. Se o estado das nossas relações com as outras nações é menos satisfatorio do que costumava ser em outros tempos, é-o certamente mais do que o devia esperar uma nação tão infelizmente dividida como a nossa.

No mez de junho ultimo havia rasões para se esperar que as potencias maritimas, que logo ao principio das nossas difficuldades internas se conheceram aos revoltosos os direitos dos belligerantes, com tão pouca sabedoria e necessidade, na nossa opinião, abandonassem essa attitude que não passou de ser um pouco menos prejudicial para ellas do que para o nosso proprio paiz. Porem os revezes momentaneos, que depois padeceram as armas nacionaes e que foram exaggerados pelos nossos cidadãos desleaes, retardaram até agora esse acto de simples justiça.

A guerra civil, que tão radicalmente modificou as occupações e habitos do povo americano, necessariamente transtornou as condições sociaes e affecto profundamente a prosperidade das nações com as quaes faziamos um commercio que constantemente augmentára durante um periodo de meio seculo. Ao mesmo tempo ella excitou ambições politicas e apprehensões que produziram viva agitação em todo o mundo civilizado. No meio desta agitação extraordinaria abstivemo-nos de tomar parte em questão alguma, tanto nos Estados estrangeiros, como entre partidos ou facções no centro d'esses Estados.

Não tratamos propaganda alguma, nem reconhecemos qualquer revolução, porem deixamos a cada nação a direcção e o cuidado exclusivo dos seus proprios negocios. Naturalmente as nações estrangeiras encaram a nossa luta meos debaixo do aspecto d'essa propria guerra, do que sob aquelle dos efectos provaveis, muitas vezes exaggerados, e das consequencias que elle pôde ter com relação a essas mesmas nações. No entanto todas as queixas da parte deste governo seriam inopportunas, mesmo quando fossem fundadas.

O tractado concluido com a Gran-Bretanha para a suppressão do trafico de negros foi posto em vigor, promettendo os melhores resultados. Sentimos particular prazer em reconhecer que a execução deste tractado, por parte do governo de S. M. Britannica, foi revestida de escrupuloso respeito pela auctoridade dos Estados-Unidos e pelos direitos de seus cidadãos Moraes e leaes.

A convenção com o Hanover para a abolição dos direitos de «tade» foi plenamente executada, em virtude do acto passado pelo congresso para esse fim.

depois de poupadou nos combates pelos inimigos da patria, apressasse a hora, e mudasse as indecisões em deliberação inabalavel. O supplicio dos fortes sempre servio de lição aos povos.

Das cinzas das victimas espargidas pelo algóz cahio a semente, de que em 1820 rebentou ainda fraca de seiva, mas já com fundas raizes, a arvore da liberdade. Inclinem-nos diante da memoria dos que primeiro a regaram! O sacrificio, que os immolou; era o primeiro passo na via dolorosa por onde tantos martyres se haviam de adiantar.

Esta foi sempre a condição de todos os progressos verdadeiros. Nenhum deixa de estampar um selo indelevel na face da humanidade. Cada triumpho tem o seu preço de lagrimas e de sangue. Cada idéa, que prevalece, abre os caminhos do futuro por entre as duvidas dos que a temem, e apesar das calumnias dos que a combatem. Folheai ao acaso as paginas da historia da civilização, e encontrareis as laudas mais notaveis tãrjadas de luto.

Proximo do Golgotha, e já com os olhos da alma pregados na sua cruz, o Filho de Deus em um só momento padecer todas as agonias do supplicio. Os que seguem de longe os seus vestigios, e á imitação do Mestre annunciam ao mundo a boa nova, não devem estranhar o escarneo, nem esquivar-se ás affrontas. Em premio da palavra de vida, que vem ensinar ás multitudes, tece-lhes a intolerancia a coroa de espinhos, e afia o fanatismo os cravos com que imagina infamar em um madeiro de ignominia a verdade, que o offusca,

Um bloqueio que comprehende 3.000 milhas das costas maritimas não podia ser estabelecido e rigorosamente mantido, n'um tempo de grande actividade commercial como este, sem se commetterem por vezes erros, sem por vezes se fazerem prejuizos involuntarios ás nações estrangeiras e aos seus subditos.

Uma guerra civil em um paiz onde residem estrangeiros, que traficam sob a protecção dos tractados, é necessariamente fecunda em queixas contra a violação dos direitos dos neutros. Todos os conflictos tendem a excitar duvidas e mesmo a provocar reclamações reciprocas entre nações que tem interesse commum em cultivarem a paz e a amizade.

Nos casos manifestos deste genero sempre attendi e satisfiz as reclamações apresentadas pelas potencias estrangeiras. Todos os dias, porem, augmentam os casos duvidosos, ácerca dos quaes o governo não pôde estar de accordo com os governos de que os reclamantes invocam a protecção. Ha além d'isto muitos casos em que os Estados-Unidos ou os seus cidadãos padeceram arbitrariedades da parte das auctoridades navaes ou militares de nações estrangeiras, sendo certo que os governos d'essas nações se não prestaram immediatamente a fazer justiça.

Propuz a muitos dos Estados estrangeiros assim interessados, convenções mixtas que examinassem e regulassem as reclamações. Esta proposta foi especialmente feita á Gran-Bretanha, á França, á Hespanha e á Prussia. Em todos os casos foi ella acolhida com benevolencia, sem, todavia, ser ainda formalmente adoptada.

Julgo dever recomendar que se vote um credito a favor dos proprietarios da barca «Admiral P. Tordonskiola», que ficou privada em maio de 1861, por ordem do commandante das forças do bloqueio de Charlestown, de sahir d'esse porto com uma carga, não obstante ter sido antes concedido igual privilegio a um navio inglez. Ordenei ao secretario de Estado que communicasse o relatório sobre este assumpto á commissão a quem diz respeito.

Muitos americanos, livres de descendencia africana, me dirigiram petições para favorecer a sua emigração, de accordo com as disposições de um acto recente do congresso. Outras pessoas, tanto de fóra como do interior do paiz, tem proposto providencias governativas para esse mesmo fim, umas por motivos interessados, outras por considerações patrioticas, e outras enfim por sentimento patriótico. Por outra parte muitas das republicas hespanholas tem protestado contra a remessa de taes colonias para os seus respectivos territorios.

Em vista d'estas circunstancias recusei mandar qualquer colonia d'este genero para este ou aquelle Estado, sem previamente obter o assentimento do governo local e a promessa de que seriam acolhidos e protegidos os emigrantes em todos os seus direitos de homens livres. Ao mesmo tempo convidei os diversos Estados dos tropicos, ou que ali tem colonias, para que entrassem em negociações com elles, salvo o consentimento e opinião do senado, a fim de se favorecer a emigração voluntaria das pessoas da classe em questão para os seus territorios respectivos, por meio de condições justas e humanas.

A Liberia e o Haity são até agora os dois unicos paizes para onde os colonos de descendencia africana, que partem d'aqui, podem ir com a certeza de alli serem recebidos e adoptados como cidadãos. Lamento ter que dizer que as pessoas que pensam na colonização parecem menos dispostas a emigrar para estes paizes do que para outros, nem estão tão dispostas a fazelo como o demandam os seus interesses. Creio, todavia, que o seu modo de pensar a este respeito tem melhorado, e que dentro em pouco uma emigração crescente e avultada se dirigirá dos Estados-Unidos para estes dois paizes.

O novo tratado de commercio entre es Estados-Unidos e o imperador da Turquia foi posto em execução.

(*Continua.*)

Só muito depois é que a posteridade recolhe como reliquias os ossos dos confesores do evangelho social, e ajoelhando proclama a santidade da sua missão.

Quem diria a Gomes Freire, tantas vezes respeitado pelas ballas francezas nas pelepas mais feridas, que subindo ao patibulo no meio dos improperios dos representantes do passado venceria a sua maior batalha? A obra interrompida pelo cutello em S. Julião da Barra outros a continuaram. Os obstaculos, que o destruíram a elle, cahiram inermes aos pés dos que lhe succederam. A força que o suffocou era a mesma que annos depois saudava no Porto os estandartes da patria regenerada!

A fortuna volta as costas de ordinario aos que se deslumbram com os raios da aurora, e saindo dos trilhos batidos, com a vista no porvir, mal chegam a divisar a terra da promissão, em que nunca lhes será permitido entrar. Similhanças a Moyses, o espirito de Deus consome-os, e guias de povos, embora alem de cima do Sinai as taboas da lei, ao baixar da eminencia, theatro da sublime vocação, aguarda os a morte, ou a ingratitude. Perguntai ao Dante, e a Savonarola, o que lhes promettia a esperança, e o que lhes deu a realidade. Nem um tumulo na terra do seu berço para repousarem depois de adormecidos! O exilio, a fogueira, e a oppressão, eis os littores e o cortejo dos que a providencia manda adiante afim de precederem com a luz da intelligencia as trevas da sua época!

III

A mocidade de Manoel Passos e de seu irmão José da Silva Passos, do qual desde as recreações da infancia e da puericia foi sempre inseparavel, era ainda muito tenra para ambos meditarem detidamente sobre as severas lições d'aquelle cadafalso, em que a reacção estreava as iras, que haviam de ensangantar por tantos annos a terra portugueza. De certo o generoso coração do mancebo detestou o attentado juridico, deplorou o sangue vertido, e cada vez mais embebido nos quadros heroicos da antiguidade procurou esquecer na innocencia do seu republicanismo theorico os sombrios horizontes, que de dia para dia se iam cerrando sobre a patria. Entre o estudo, a que o convidavam o engenho e os brios academicos, e a natural impetuosidade das paixões e dos affectos juvenis, cursava as aulas, conversava as musas, e distrahia o enfado do austero ensino nas facultades de canones e de direito, devorando a occultas os livros de philosophia politica e de historia contemporanea, que a censura marcava com o seu index como fructos prohibidos, e que a intolerancia dos apóstolos do silencio e da immobildade accusava de encerrarem todo o veneno, de que então adoeciam as nações mais cultas da Europa.

(*Continua.*)

gualde, no districto de Vizeu, por portaria da mesma data.

Francisco Correia Gomes de Almeida — idem na do Banho, concelho de S. Pedro do Sul, no mesmo districto, por portaria da mesma data.

Manoel Rodrigues Francisco — idem na de Povo do Concelho, concelho de Trancoso, no districto da Guarda, por portaria da mesma data.

Antonio Firmino Pinto — idem na de Villares, concelho de Murça, districto de Villa Real, por portaria da mesma data.

Rita Ignacia do Carmo — provida, por tres annos, na escola de meninas da Villa de Rio Maior, no districto de Santarém, por portaria da mesma data.

José Gomes de Lima Guimarães — provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de S. Thomé, de Caddellas, concelho de Guimarães, no districto de Braga, por portaria de 18 do mesmo mez.

Manoel Pereira dos Reis — idem na de Pousaflôres, concelho de Figueiró dos Vinhos, no districto de Leiria, por portaria da mesma data.

Joaquim Rodrigues — idem na da villa de Anciã, no mesmo districto, por portaria da mesma data.

Joaquim da Silva Soares Junior — idem na de Roça, concelho de Obidos, no mesmo districto, por portaria da mesma data.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem transcrevemos o seguinte:

Roma, 21. — O «Observador Romano» annuncia que no proximo anno a eleição para o conselho municipal, será levada a effecto por meio de collegios eleitoraes de districto.

Diz-se que M. de la Tour de Auvergne, informou o papa de que o imperador está resolvido a continuar prestando a sua protecção ao governo pontificio, e a acabar com as condições anormaes em que a corte de Roma se encontra.

Turin, 21. — Espera-se o decreto determinando o adiamento das camaras.

Garibaldi chegou a Lione vindo de Piza, e seguiu para Caprera.

Berlin, 21. — O rei acaba de presidir a uma conferencia militar.

S. Petersburgo, 21. — Por um ukase imperial, ultimamente publicado, ficam annulladas todas as confiscações feitas na Polonia, até á data em que foi assignado aquelle diploma official.

Os bens em tempo confiscados serão entregues aos polacos, que hajam voltado ao seu paiz, e aos que permanecerem no desterro, e até mesmo aos nascidos no estrangeiro.

Pariz, 23. — As noticias de Veracruz alcançam ao 1.º de dezembro.

Houve pronunciações em favor dos francezes.

Os mexicanos levaram de Puebla a caixa com os fundos publicos.

O general Marquez occupou Carchinda.

O presidente Juarez assignou um decreto prohibindo qualquer communicacão com os francezes.

As communicacões com o Mexico estão interrompidas.

Toscana pronunciou-se a favor dos francezes.

Pariz, 28. — A candidatura do principe Nicolau Nassau para o throno da Grecia, adquire probabilidades de exito satisfatorio.

Ameaça rebentar a guerra no Montenegro: turcos e montenegrinos preparam-se para novos combates.

Pariz, 22. — O «Moniteur» publica o decreto convocando as camaras francezas para o dia 12 de janeiro.

O jornal a «France» lamenta que o sr. Calderon Collantes não haja desaprovado as palavras do general Prim, offensivas á França. A folha parisiense considera impossivel que o gabinete hespanhol deixe de dar explicações sobre o assumpto.

Lione, 21. — Garibaldi viu-se obrigado por causa dos temporaes a voltar ao porto. Cre-se que ia para Napoles.

Turin, 22. — O exercito italiano receberá em Napoles um reforço de 20.000 homens.

Pariz, 23. — O «Moniteur» declara que as explicações dadas pelo governo hespanhol sobre o discurso do sr. Calderon Collantes no senado foram satisfatorias.

A «Patrie» diz hoje que em consequencia das reclamações do governo hespanhol, o presidente dos Estados-Unidos, demittiu o capitão Hunter do commando do Montgomery, e prometeu dar as indemnisações necessarias.

A «France» diz que monsenhor Chigi communicará em breve as reformas projectadas. Monsenhor Merode e o duque de Montebello reconciliaram-se.

Athenas, 23. — Reuniu-se a assembleia constituinte.

Londres 24. — Ha noticias de Nova-York que alcançam a 13. Sigel tinha-se reunido a Burnside. Os confederados tinham-se concentrado por traz de Fredericksburgo, amparados por duas fortes linhas de baterias. Principiava uma grande batalha.

Pariz 24. — Dizem do Mexico que o arcebispo catholico de Guanajuato, Lerida e S. Luiz escrevera uma carta ao general Forey para lhe offerecer o apoio de todo o seu clero contra Juarez.

S. Petersburgo 24. — O senado reconheceu

que não existe o crime de lesa-majestade imputado aos marechaes da nobreza da Podolia, e absolveu-os.

Londres 24. — Os federaes occupam Fredericksburgo. Os confederados estão concentrados atraz de duas fortes linhas de baterias, junto á cidade. Está imminente uma grande batalha.

A numerosa divisião allemã ao serviço do porto projecta passar ao serviço de Juarez, se o sul for vencido.

Antes de se consultarem as potencias, consultar-se-hão os consules se querem a annexação á Grecia.

Pariz 24. — Dá-se por certa a viagem de Victor Manoel a esta corte; o pretexto será o baptisado de seu neto, e o verdadeiro fim fallar com o imperador acerca dos assumptos de Italia.

Pariz 25. — Diz o «Moniteur» que o nuncio apostolico entregará a M. Drouyn de Lhuys dez mil francos para os operarios de Rouen. Ao fallar, pronunciou M. Chigi estas phrases: «Santidade sente não poder enviar mais, pois queria exprimir a sua sympathia para com os francezes, e a sua gratidão pela adhesão da França».

Athenas 24. — Os gregos persistem em eleger rei o principe Alfredo, na esperanza de que desaparecerão os obstaculos diplomaticos.

Nova York 15. — Ignora-se o resultado da batalha po Rappahannock. Houve grandes perdas d'ambas as partes. Tornou a principiar o combate.

Pariz 25. — A «France» assegura que as duas grandes potencias apoiam a cessão das ilhas Jonicas, porque n'outro caso viriam a ser um foco de insurreicão permanente para o protectorado estabelecido em interesse europeu.

Roma 25. — O Papa teve uma leve indisposicão. Não officiou, mas recebeu o corpo diplomatico.

Pariz 26. — O «Jornal de S. Petersburgo» diz que unicamente a Europa tem direito para decidir a questão relativa ás ilhas jonicas.

NOTICIARIO

Declaração. — Temo-nos dirigido a muitos dos nossos assignantes em cartas particulares, a pedir-lhes o favor de mandarem satisfazer o débito das suas assignaturas. Agradecemos áquelles que prompta e cavalheirosamente se dignaram satisfazer ao nosso pedido.

Os que ainda não responderam, esperamos o façam com a brevidade que lhes seja possivel para nos não obrigarem a ser menos delicados do que desejamos.

Provas de sentimento. — Cartas que recebemos do Rio de Janeiro dizem-nos que fora grande o sentimento que ali houve quando se soube a infausta noticia do fallecimento do sr. José Estevão.

Alguns aveirenses, muitos amigos e admiradores do eminente orador, mandaram rezar missas para suffragar a sua alma.

O *Correio Mercantil* d'aquella corte dedica as seguintes linhas á morte do nosso illustre patricio.

«Portugal acaba de perder um dos seus homens mais iminentes. Compartilhamos a profunda magua de nossos irmãos, de alem-mar pela morte de José Estevão Coelho de Magalhães, sem dúvida o primeiro parlamentar portuguez. Demais, José Estevão, de cujo nascimento Portugal se honra, pertencia ao mundo. Era a voz eloquente e magestosa, cheia de inspiração e de energia, que advogava incansavel a causa do progresso e da liberdade, e o soldado valente que sabia defende-la. Todos os homens livres devem lamentar essa morte, e somos de certo orgão da grande maioria dos brazileiros, associando-nos á dor da familia portugueza.»

Carta. — O sr. Antonio Feliciano de Castilho dirigiu ao sr. Manoel Roussado a seguinte carta acerca do seu poema heroe-comico «Roberto ou a dominação dos agiotas.»

«Meu poeta. — Depois das pequenas amostras que eu já conhecia da sua parodia ao poema do nosso amigo Thomaz Ribeiro, escusado fora encarecer-lhe o desejo que eu sentia de ver o total da sua obra, parecia-me difficil que um tratado d'este genero, prolongado por nove cantos, se podesse aguentar sempre com igual interesse.

«O choro cança, mas o riso cança ainda mais depressa.

«O obsequioso presente do seu livro, chegou-me na mais triste conjunctura. Outro poeta do seu mesmo genero, e que havia tambem começado a parodia do *D. Jayme*, Antonio de Cabedo, meu optimo e inalteravel amigo, achava-se moribundo (agora já nos está perdido para sempre). No meio de tamanha tristeza, folheou-se por acaso o novo livro, e tal é elle, que eu mesmo pedi logo a sua leitura completa; fez-se e eu escutei-a; maior nem mais verdadeiro elogio, não o sei. Se o meu Cabedo, tão propenso para a poesia folgazã e tão destro em a manejar, tivesse ouvido esta, applaudia-lha como eu, porque era uma bella alma que se não ralava com invejas.

«Outros que discutam a moralidade das parodias em geral, e as suas vantagens e desvantagens para as obras parodiadas, para os autores d'ellas, e para os progressos da litteratura em geral; não me quero intrometer n'essa pendencia; digo só que o meu modo de sentir acerca das parodias, tendo-lhes sido favoravel n'outro tempo, a ponto de que tambem n'isso me exercitei, d'então para cá, por effecto da reflexão e da experiencia, recebeu profundas modificações, e talvez se passou para os arraiacs oppositos; todavia o seu *Roberto* agrada-me tanto que espero não repetir menos vezes a sua leitura, do que repeti a do

proprio *D. Jayme* que sei quasi de cor, como toda a gente, começando pelo parodiador.

«Dando-lhe os meus agradecimentos pela sua generosa offerta, não quiz deixar de lhe retribuir com todas estas verdades muito sinceras.

«Parodiadores em prosa, sem arte nem gosto, nem graça, nem consciencia, trazem-me já de muito entre dentes e glosam todos quantos elogios faço, fingindo tomal-os por outras tantas ironias; fie-se mais em mim do que nelles, e se o meu voto em coisas destas vale alguma cousa, creia que o dou muito deveras a favor do seu livro, que me parece e é inquestionavelmente cheio d'engenho, de sal comico, de facilidade muitas vezes elegante e até de talento, de que só a inveja ou a má fé, poderiam duvidar.

«Uma só cousa me inquieta a respeito desta publicação a sua — *dominação dos agiotas* — é um exemplar tão curioso e atractivo que receio venha a tornar-se contagioso; escrevedores de poucas posses litterarias, de ruim consciencia e eivados de inveja, contra tudo que por meritos se distingue, hão de (oxalá que não) atirar-se d'aqui em diante a quantas obras insignes acertarem de nascer em Portugal. Os *D. Jaymes* são raros e podem bem aguentar-se contra as parodias, como resistem ás criticas desarrazoadas; mas abaixo dos *D. Jaymes* ha ainda na escala poetica logares muito invejaveis, e nesses podem as más criticas e as parodias exercer influxos mui funestos.

«Praza a Deus que eu me engane e que o amigo de Thomaz Ribeiro não chegue a arrepender-se um dia de ter prestado esta homenagem folgazã ao talento do nosso já immortal poeta.

«Bem sabe como é a mediocridade, e o ponto a que tem chegado a anarchia e a irreverencia na republica das letras; temo, e temo muito deveras os effectos destes dois triumphos reunidos; o de Ribeiro na alta poesia; e o de Roussado na parodia.

«Sou com toda a sinceridade que lhe deixo provada.

«Seu admirador e obrigado servo

«Antonio Feliciano de Castilho».

Lisboa, 27 de dezembro de 1862.

Graças regias. — O «Diario», que hontem recebemos, publica o decreto de 19 de novembro que eleva á dignidade de gran-cruz da Conceição o ministro dos negocios estrangeiros do Brasil, o sr. marquez de Abrantes.

E tambem o de 24 do mesmo mez, que dá a carta de conselho ao juiz vice-presidente da relação do Porto, o sr. Bernardo de Lemos Teixeira d'Aguilar.

Despachos judiciais. — Por decretos de 26 de dezembro ultimo tiveram logar os seguintes despachos:

Antonio Pereira Ferraz, juiz de direito de primeira classe, servindo na comarca de Villa Real — promovido, precedendo consulta do supremo tribunal de justiça, ao logar de juiz da relação commercial, vago pelo novo despacho do conselheiro Joaquim Filipe de Soure.

João Marques d'Almeida — transferido, e como requerer, d'um dos officios de escrivão e tabellião do juizo de direito de Vouzella para identico officio de escrivão e tabellião da comarca de Benavente, vago por obito de José Ferreira Fernandes.

Luiz Soares de Mesquita — provido no officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Pinhel, vago pela exoneração concedida a João Antonio dos Santos.

José Thomaz Taveira — provido em um dos officios de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgador de Castello de Paiva, comarca d'Arouca, vago pela demissão de João José Pinto Camello.

Esqueletos. — Num cano d'um pequeno quarto d'uma casa, nas ruinas de Pompeia se descobriram ultimamente alguns ossos humanos.

Tendo-se feito mais busca nas taes ruinas encontraram-se cinco esqueletos, quatro de mulheres e um de menino, todos juntos e de pé a um canto.

Os braços pareciam ter sido intreçados como se toda a esperanza estivesse perdida, e que aquellas pessoas fossem ali para morrer. As pernas estavam dobradas como se vergassem ao peso de soffrimentos.

A bocca de um esqueleto estava toda aberta, e bem dolorosos deviam ser as angustias d'aquella desgraçada pessoa. O menino estava no mais recuado canto, onde talvez o amor de mãe o collocou, na esperanza sem duvida de melhor o proteger contra as cinzas que lhes amontoavam em volta e invadiam todas as partes da camara.

Tinham braceiras ou braceletes de bronze, em roda dos ossos descarnados e no chão estavam os restos de uma bolsa que tinha contido 20 peças de moeda romana de cobre.

A materia de que a bolsa foi feita estava alterada, porém o tecido era perceptivel. Havia signaes de estofos nas cinzas em volta dos esqueletos.

Segundo todas as probabilidades eram os vestidos das infelizes victimas porque se lhe notavam indicios de dobras.

Luminaria — lanterna — mulher. — Do periodico litterario, «Hymno do Flores» que se publica em Coimbra, transcrevemos o seguinte:

Luminaria significa um astro radiante, ou de luz e fogo como o sol, ou de luz e melancolia como a lua. Vejam a Biblia, no capitulo primeiro do Genesis.

Para os que não tiverem a Biblia, ali vai outra explicação.

Luminaria é synonymo de lanterna; e lanterna é toda a mulher. Em dia, ou antes em noite de festa quem põe luminarias põe lanternas, e sabido é visível.

Ora que mulheres sejam lanternas tambem é claro.

Baixemos á analyse da natureza dos dois objectos e vejamos a idéa média, que os ha de ligar.

O que é uma lanterna? Uma coisa que se põe á janella. Primeiro ponto de analogia.

Mais. Que é uma lanterna? Traste que serve para nos allumiar e dirigir na escuridade. Pois a mulher tambem é a nossa luz e a nossa guia nesta vida.

Ainda mais. Dividamos a palavra. Que temos? *Lan* e *terna*: *Lan*, coisa que aquece; *terna*, attributo essencial da mulher. Logo a mulher é uma *Lan-terna*, isto é, uma coisa que aquece com ternura.

Se tudo isto não é logicamente verdadeiro, assim como é verdadeiramente logico, eu desde já me condemno reservar para mim aquellas lanternas, sem querer impôr a ninguém a minha idéa.

Duello terrivel. — Lê-se no *Jornal do Havre*:

«Apesar do desmentido que muitos jornaes italianos deram á noticia d'um duello entre Menotti Garibaldi e o general Pallavicini, este duello teve effectivamente logar, segundo se lê na correspondencia do *Times* datada de 9, que diz:

«Um duello desgraçado houve hoje, perto de Turin, entre Menotti Garibaldi, filho mais velho do general, e o coronel, agora brigadeiro Pallavicini, que atacou os garibaldinos em Aspramonte.

«Parece que este ultimo offendeu os officiaes do estado de Garibaldi, dizendo no seu relatório, que, durante o combate, estes officiaes se occuparam em dividir entre si o contendo da caixa militar do seu chefe.

«Os esforços de diferentes pessoas que procuraram impedir o duello foram inuteis.

«Diz-se que Menotti recebeu uma ferida mortal na ilharga. Pallavicini está igualmente ferido, e mui gravemente, segundo se diz.»

Noticias agricolas. — Eis o extracto das participações officiaes, conforme o jornal de agricultura:

Faro 1 de dezembro. — Fazem-se as sementeiras da cevada, centeio, trigo e fivas, um tarde nos terrenos altos, mas com tempo favoravel.

Estão concluidas as colheitas do feijão serodio e batata doce, e foram regulares.

Tambem está quasi concluida a colheita do moenda da azeitona, que não passou de mediocre, e escassa em alguns sitios.

Os pomares e arvoredos, que se resentiram da grande secca, apresentam melhor aspecto.

O prego do vinho tem baixado consideravelmente.

Leiria 9. — Com o bom tempo que tem havido ultimamente, vão-se desenvolvendo as sementeiras de cevada, fivas e ervilhas.

Continua a apanha da azoiztona, a qual dá bom rendimento.

Caminho de ferro. — Não está para tão breve, como se projectava, a abertura do caminho de ferro das Devezas a Aveiro, por motivo de alguma alterações que se fazem, por ordem do governo, no material das pontes do Vouga e Canellas.

A ponte de Canellas, que é firmada em 10 tubos, cravados na profundidade de 9 a 10 metros, estava prompta e já com os carris assentes, porém vão-se-lhe substituir as tampas dos tubos, que são de ferro, por outras de pedra, enchendo-se de «beton» toda a parte dos tubos, que até agora ficavam em vazio, n'uma altura de cerca de 2 metros.

Na ponte do Vouga, onde se assentava já a ultima fôrma sobre o encontro do sul, tambem vão ser substituidas as tampas de ferro por outras de pedra, do mesmo modo que na de Canellas.

A ponte do Vouga tem 14 espaços e 26 tubos, cravados na profundidade de 15 a 18 metros.

Do Vouga a Esgueira ha um espaço de 6 a 7 kilometros, interrompido unicamente por um pequeno aterro, que deverá estar concluido dentro de 15 dias.

No resto está a via assente e em termos de dar passagem á locomotiva.

Na ponte de Esgueira já estão alguns tubos introduzidos na profundidade de 25 a 27 metros.

Nesta profundidade tem apparecido fragmentos de madeira, o que deixa presumir que era aquella linha a antiga superficie do terreno.

Os trabalhos n'aquella ponte estão muito diantados.

Em Ovar já estão montadas 40 e tantas carroagens de todas as classes e muitos carros para mercadorias e gados.

(«Commercio do Porto».)

Casamento do principe de Gales.

— Tracta-se já em Inglaterra do ceremonial que se deve observar no casamento do principe de Gales com a princeza Alexandra de Dinamarca.

Segundo a antiga etiqueta deve haver um banquete em Westminster.

Durante este banquete, o campeão «Dijmoak» lança a sua luva, como penhor de desafio, a todo aquelle ousar disputar ao soberano os seus titulos e a sua coroa.

Os duques e condes apresentam os pratos e os guardanapos.

Os de Courty reclamam o privilegio de apparecer diante do rei com o chapéo na cabeça.

Os Bannessart reivindicam o direito conferido por Henrique V a seus antepassados de irem a corte com as pernas nuas.

Segundo a antiga etiqueta da corte de Inglaterra, os casamentos e funeraes devem celebrar-se de noute.

Foi á luz de tochas que o filho mais velho do Jorge III casou com a desventurada princeza Carolina de Brunswick.

Quando a princeza Elisabeth esposou o Landgrave de Hesse Homburgo, o casamento celebrou-se de noute.

Esta parte da etiqueta despresou-se depois.

O sol allumiou o casamento da rainha Victoria e o de sua filha a princeza Alice.

Parece que será o mesmo para o do principe de Galles.

Ha tres quartos de seculo que Londres não assistiu ao casamento de um principe de Galles.

Desde a fundação da monarchia ingleza, contam-se unicamente cinco principes que casaram ainda com o titulo de herdeiro presumptivo da corôa.

A tradição exigia que a cerimonia fosse celebrada na capella real de Saint James, porém a capella de S. Jorge, em Windsor, obteve a preferencia.

Descance!—Lemos um communicado que ha dias sujou as columnas de um jornal que ali se publica. Descance o seu auctor. Infâmias daquellas não tem resposta, mas exigem castigo e esse não de telo.

Até breve.

Mergulhador.—Ver o mergulhador! Eis o grito que de toda a parte se ouvia hontem ás 2 horas da tarde. Levados pela curiosidade, dirigimo-nos tambem ao caes onde um dos mergulhadores que esteve na ponte do Vouga e ora se acha na de Esqueira, havendo esgotado algumas garrafas de port wine se estava dando em espectáculo — ou a-tes mergulhando. Se a cousa era feia ou bonita, semsabor ou divertida, não o sabemos nós dizer. O que é certo é que um numero concurso de povo ali se reuniu, o que foi um grande bem, por que em Aveiro ha sempre falta de objecto que attrahia a concorrencia.

O homem-quiz mostrar aos que não podem ir a Esqueira como faz uma bella figura e como se pode brincar debaixo d'agua com o auxilio do seu fato impermeavel, mas a brincadeira sahiu-lhe cara, por lhe ter ficado enterrado no lodo um sapato, que por mais diligencias que fez não o encontrou.

A tarde estava linda mas frigidissima, e ás 3 horas principiou a retirar o povo ali reunido.

CORREIO

O «Diario» de 31 do passado publica a nomeação de 25 pares de que a final se compõe a nova *formada*. Os nomes dos indigitados já nós os demos; como porem alguns foram substituidos aqui os damos de novo conforme os publica o mesmo «Diario»:

Alberto Antonio de Moraes Carvalho
Augusto Xavier da Silva
Basilio Cabral Teixeira de Queiroz
Carlos Duarte de Paula Leitão.
Conde de Torres Novas
Faustino da Gama
João da Costa Carvalho
João da Silva Mendes
José Ferreira Pestana
Justino Maximo Baido Mattoso
Luiz Augusto Rebello da Silva
Luiz de Castro Guimarães
Manoel Pessanha
Miguel do Canto e Castro
Rodrigo de Castro Menezes Pitta
Sebastião de Almeida e Brito
Vicente Ferrer Neto de Paiva
Visconde de Condeixa
Visconde de Paiva
Visconde de Porto Carrero
Visconde de Porto Covo.
Visconde de Santo Antonio
Visconde de Soares Franco
Visconde de Villa Maior
Antonio Luiz de Seabra

Consta que os srs. visconde da Lançã e de José de Pina Freire não accitaram a nomeação de pares.

Corre tambem que fôra indicado para reitor da Universidade o sr. marquez de Fialho.

Não sabemos o fundamento d'este boato, e a ser certo não podemos ajuizar da bondade d'esta nomeação. O que podemos já a-severar é que s. ex.^a não é capaz de desempenhar as difficeis obrigações da reitoria a contento da academia, e em harmonia com as ideias do seculo sem que a anachronia legislação universitaria soffra uma radical reforma.

Diz-se que a Hospanha e Inglaterra apresentaram ao governo certas reclamações á cerca de um contracto relativo aos pinhaes de Leiria, que interessa a subditos hespanhoes e a respeito de negocios da «União Mercantil» com um subdito inglez.

O sr. D. José de Salamanca apresentou ao governo as bases para uma proposta de construção de estradas que ponham em communicação as estações de caminho de ferro de Badajoz e Porto com as povoações distantes d'ellas de 1 até 20 kilometros.

O «Jornal do Commercio» de 30 do passado publicando as bases para a mesma proposta, precede-as d'um artigo que não podemos deixar de apresentar aos nossos leitores, para o que pedimos a devida venia:

«Cerca de 700 kilometros de caminho de erro vão estar abertos á circulação por todo o

anno de 1865. Será então facil, commo e rapido ir de uma estação a outra da via ferrea; mas graves difficuldades existirão ainda para poder apontar a qualquer ponto da linha.

O pessimo estado de viação em que se encontra toda a zona limitrophe, annuncia que bem pouco rendosa será a exploração dos novos caminhos, e o paiz não auferirá as vantagens correspondentes aos grandes sacrificios que fizera para estabelecer estes melhoramentos.

Um interesse commum existe entre as empresas concessionarias e o governo: augmentar a exploração. O meio mais proficuo para se conseguir tal fim é começar desde já as estradas ordinarias que partam das estações para os diversos centros productores.

O sr. D. José Salamanca apresentou a proposta que publicamos para a construção d'essas estradas dentro da zona de 20 kilometros para as linhas de Leste e do Norte.

Não entramos hoje na analyse dos diversos artigos; consta-nos que esto assumpto fôra submettido ao exame do conselho d'obras publicas.

O maior numero d'estas estradas a construir deverão ser consideradas como districtaes e municipaes, e em vista da lei de 15 de julho ultimo tornam-se necessarias as consultas das diversas juntas geraes de districto.

Chamamo a attenção do governo sobre tão urgente necessidade.

O «Diario» declara que é infundada a noticia dada por alguns jornaes estrangeiros de cessação de uma das nossas ilhas ao governo italiano.

Folgamos com esta declaração official, e vemos assim confirmada a opinião de que não suppunhamos o governo capaz de uma negociação para nós tão pouco honrosa.

EDITAL

Antonio Theodoro Ferreira Tabor-da, governador civil do districto d'Aveiro por S. M. El-Rei etc.

Faço saber que do ministerio das obras publicas commercio e industria, repartição de obras publicas, se recebeu neste governo civil um officio com a copia da portaria para a empreitada e construção de lanço da estrada de Oliveira de Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira e a fabrica do Covo, a qual portaria é do teor seguinte:

«Ministerio das obras publicas commercio e industria—Repartição d'obras publicas—Copia.—S. M. El-Rei, tendo ouvido o conselho das obras publicas, ha por bem approvar o projecto, datado de 20 de setembro e 3 de dezembro do corrente anno, relativo ao lanço da estrada de Oliveira d'Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira d'Azemeis e a fabrica do Covo, no comprimento de 2668,70 metros. O mesmo agosto senhor ordena que se proceda á construção, por empreitada, do referido lanço, abrindo-se para esse fim concurso perante o governador civil do districto d'Aveiro, nos termos do regulamento de 14 de abril de 1856, clausulas e condições geraes de 8 e instruções de 19 de março do anno passado; devendo excluir-se da dita empreitada o custo das expropriações, as quaes serão effectuadas pelo governo. A base da licitação será o preço total de cinco contos e oitenta mil réis. O que se comunica ao diretor geral das obras publicas e minas para sua intelligencia e devidos effectos. Paço em 17 de dezembro de 1862.—Duque de Loulé.—Para o diretor geral das obras publicas e minas.—Está conforme.—Direcção geral das obras publicas, em 17 de dezembro de 1862.—Caetano Alberto Maia.»

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado em todos os concelhos deste districto, e junto a elle a copia do annuncio de 17 do corrente mez, a que se refere a citada portaria.

Governo civil d'Aveiro, 24 de dezembro de 1862.

O governador civil
Antonio Theodoro Ferreira Tabor-da.

«Ministerio das obras publicas commercio e industria—repartição de obras publicas.—Em virtude da portaria datada de hoje se annuncia que no dia 3 do mez de fevereiro proximo futuro, pelas onze horas da manhã, no edificio do governo civil do districto d'Aveiro se hão de receber propostas, em carta fechada, para a arrematação das obras do lanço da estrada de Oliveira d'Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira d'Azemeis e a fabrica do Covo, no comprimento de 2:668, 70 metros, em conformidade com o regulamento de 14 de abril de 1856 (Diario do Governo n.º 88), clausulas e condições geraes de 8 de março de 1861 (Diario de Lisboa n.º 56) e instruções de 19 do mesmo mez e anno (Diario de Lisboa n.º 64); devendo servir de base á licitação o preço total de cinco contos e oitenta mil réis.

As referidas obras serão executadas em conformidade com o projecto datado de 20 de setembro e 3 de dezembro do corrente anno, approvado pela dita portaria.

As expropriações serão feitas e pagas pelo governo, somente na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A aquisição de terrenos para extração de terras de emprestimo, e para depositos de qualquer especie, e bem assim a indemnização dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras e da occupação temporaria de terrenos, ficam a cargo do arrematante.

Até ao referido dia 3 de fevereiro serão pa-

tentes na secretaria da direcção das obras publicas do sobredito districto em qualquer dia não santificado, desde as nove horas da manhã até ás cinco da tarde, o caderno de encargos e mais condições da arrematação, e bem assim os desenhos do projecto, memoria descriptiva, medição da obras e serie de preços.

Durante o mesmo prazo se poderão examinar no ministerio das obras publicas os documentos concernentes á mesma arrematação.

O deposito provisorio que os concorrentes deverão fazer na junta do credito publico, ou no cofre central do districto d'Aveiro, para serem admittidos á licitação, será da quantia de cincoenta mil réis em dinheiro, ou cem mil réis em inscrições de tres por cento.

O deposito definitivo a que é obrigado o concorrente a quem a empreitada for adjudicada, será de cinco por cento do preço da arrematação. Deve ser feito ou na junta do credito publico, ou no cofre central do dito districto, em dinheiro ou em inscrições pelo seu valor no mercado, e ao depositante se levará em conta a quantia do deposito provisorio.

A proposta do preço será escripta pela forma seguinte:—O abaixo assignado obriga-se a construir as obras do lanço da estrada de Oliveira d'Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira d'Azemeis e a fabrica do Covo, a que se refere o annuncio de 17 de dezembro ultimo, pelo preço de (por extenso)—Data e assignatura do concorrente (por extenso), declarando a sua profissão e domicilio.—

As obras deverão começar dentro de trinta dias a contar do dia em que for approvada pelo governo a adjudicação, e serão concluidas dentro de quatro mezes depois de começadas.

No caso de haver as licitações verbaes a que se refere o § 3.º do artigo 15 das instruções de 19 de março, a differença entre cada um dos lanços não será inferior a cem mil réis.

Direcção geral das obras publicas, em 17 de dezembro de 1862.—Visconde da Luz.»

ANNUNCIOS

CAIXA ECONOMICA

Da parte do exm.º presidente da direcção é convocada a assemblêa geral dos accionistas da caixa economica para o dia 6 do corrente.

A direcção espera de todos os srs. accionistas se dignem comparecer no dia indicado no escriptorio de Caixa, pelas 12 horas da manhã, por que, alem do

fim designado no artigo 9 dos estatutos, tem de assistir á inauguração do retrato do exm.º sr. Nicoláo Anastacio de Bettencourt, venerando fundador do estabelecimento.

Secretaria da Caixa Economica 6 de janeiro de 1863

Agostinho D. Pinheiro e Silva
Secretario.

CAIXA ECONOMICA

A Direcção da Caixa Economica d'Aveiro faz publico que do dia 4 de janeiro de 1863 em diante ficam ampliadas até 10\$000 rs. as entradas diarias dos depositantes.

A. PINHEIRO
Secretario.

A. HAYES

Retratista de Paris, tendo estado em casa de Mr. Fillon, um dos primeiros retratistas de Lisboa, acaba de chegar a esta cidade, onde se demorará por alguns dias, tirando retratos sobre vidro, papel e oleado, com a mesma perfeição que em Paris e em Lisboa. Pede pois aos dignos habitantes desta cidade, que se quizerem retratar, a bondade de o procurar na rua do Alfena, onde reside, promptificando-se a ir mesmo a casas particulares desempenhar a sua arte.

JOSÉ ESTEVÃO

Esboço historico da vida publica do grande orador

POR

JACINTHO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Bacharel formado em mathematica

Está no prélo, e sairá á luz no proximo janeiro, um volume in-8.º francez de mais de 400 paginas, contendo muitos e notaveis documentos á cerca dos diferentes periodos da revolução liberal portugueza, e alguns trabalhos sobre administração politica; uns começados, outros já concluidos pelo eximio ORADOR

Um volume, impressão nitida, ornado com o retrato de José Estevão—PREÇO 1\$000 RÉIS.

Edição de luxo ornada com o retrato em photographia executado pelo distincto artista A. Fillon—1\$600 RÉIS.

Prontificam-se volumes cuidadosamente encadernados por LISBOA & C.ª, encadernador da Casa Real, a 700 réis cada um. Tambem se encarrega de encadernações as mais superiores.

Havendo já um grande numero de pedidos para esta interessante obra, por isso, to s as pessoas que desejarem recebela apenas saia á luz, podem dirigir com a devida anticipação a uas assignaturas, porte franco, ao editor François Lallemand, Typographia Franco-Portugueza, ru do Thesouro Velho n.º 6.—Lisboa.

As assignaturas de provincia serão entregues em Lisboa, e poderá ser satisfeita sua importancia no acto da entrega pela pessoa encarregada de a receber.

BRINDE

Offerecido pelo editor a todos os Srs. Assignantes de sta importante obra

O KALENDARIO DE GUTTENBERG

PROPRIO PARA ORNAMENTO DE SALA E SERVIÇO DE ESCRITORIO, ETC.

que tão bem acolhido e elogiado foi pela imprensa periodica em 1862, primeiro anno da sua publicação

IMPRESSO A TREZ CORES PELO HABIL ARTISTA

ADOLPHE LALLEMANT

Este Kalendario para 1863, ficou prompto no dia de ANNO DOM. Assim os Srs. Assignantes que o quizerem possuir o poderão obter, mandando satisfazer adiantadamente o importe de suas assignaturas, e ser lhes-ha entregue o vale correspondente dando-lhe direito a receber em troc o volume da obra acima mencionado.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.—Typ. do Districto de Aveiro.